



L E I Nº 650/96

SUMULA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MESTRES E ALUNOS DO NAES DE CAPANEMA - PR (AMA)

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MESTRES E ALUNOS DO NAES (NUCLEO AVANÇADO DE ESTUDOS SUPLETIVOS), COM SEDE NESTA CIDADE DE CAPANEMA - PR.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA AOS 17 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1996.


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

